



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 047/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.** Conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

KAWATE VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ sob nº **28.720.706/0001-47**, com sede administrativa a Avenida Mato Grosso nº 734 – N, Sala 08. Bairro: Centro, Município de Juína – MT, CEP: **78.320-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sra. **Ariane Kawate**, portador do **RG sob o nº 15922189 SESP/MT**, e inscrito no **CPF sob o nº 014.868.851-95**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, DESTINO PORTO DOS GAÚCHOS, PERÍODO IDA: 14/05/2022. VOLTA: 15/05/2022. SENDO PASSAGENS COM MALAS EXTRAS DE 23KG INCLUSAS.</u>	UN	10	R\$ 1.591,68	R\$ 15.916,80
VALOR TOTAL					R\$ 15.916,80
QUINZE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E OITENTA CENTAVOS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente compra se faz necessária para atender a logística da Banda Raimundos que se apresenta no dia 14 de maio, esta apresentação faz parte da programação da 1º Jornada Cultural de Porto dos Gaúchos – MT. Despesa não está incluso no convênio a qual o projeto foi contemplado.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 15.916,80 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	2637 – Manutenção das Atividades Culturais.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Red:-----	0891
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$45.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 15.916,68 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **KAWATE VIAGENS E TURISMO LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **28.720.706/0001-47**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 28 de março de 2022.,

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE